

# **Aula 4** – Ética e Fundamentos da Profissionalidade

## Objetivo da Aula

Analisar a natureza e o sentido das profissões, conhecendo os aspectos ligados à ética profissional, destacando sua importância na promoção da cidadania.

#### Apresentação

O que são as profissões? Quais são suas características? Por que é necessário ter ética na nossa prática profissional? Estas e outras questões serão abordadas.

Nesta aula vamos estudar as formas em que a ética se apresenta no mundo do trabalho e como podemos realizar uma ação profissional que esteja alicerçada na ética e em um compromisso com a promoção da cidadania.

#### 1. Ética Profissional

Antes de falarmos de ética profissional, cabe refletir sobre o significado das profissões na nossa sociedade.

A ética está preocupada em descrever o como fazemos, como agimos e como nos relacionamos. Neste sentido, existe um papel social cuja responsabilidade é maior que aquele relacionado ao exercício do nosso papel profissional.

As ações profissionais, independentemente da profissão, tem uma repercussão na vida das pessoas, profissionais da saúde cuidam da vida das pessoas, profissionais da educação formam cidadãos. Os profissionais da área jurídica lidam com os conflitos e relações entre indivíduos, famílias, empresas e o Estado, mas todos eles geram consequências em sua ação profissional que modificam a trajetória de vida das pessoas.

Conforme Freidson (1996, p 151), para caracterizar uma atividade profissional é necessário:

- 1) A atividade deve exercer-se em campo ou área definida do conhecimento, ou da intervenção.
- 2) Deve desempenhar uma função específica dentro dessa área

Livro Eletrônico



- 3) Deve possuir ou ter condições de elaborar continuamente um corpo específico de conhecimentos teóricos e transmissíveis e uma metodologia específica, também transmissível, seja de elaboração e sistematização de conhecimento, seja de intervenção.
- 4) Deve, ainda, ser reconhecida legalmente, ou, pelo menos tacitamente, pela sociedade como atividade da qual se espera prestação de determinado serviço.
- 5) Finalmente, deve tender a organizar-se no que diz respeito ao seu desempenho funcional e enquanto grupo profissional.

Ademais, Freidson (1996, p. 153) reforça que o modelo típico-ideal de profissão congrega um conjunto de características, como:

(...) o emprego de um corpo especializado de conhecimentos e qualificações (...) jurisdição sobre esse corpo de conhecimentos (...) controle ocupacional da prática desse corpo de conhecimentos por meio de uma reserva que exija que apenas os membros adequadamente credenciados possam executar as tarefas sobre as quais tem jurisdição (...) a credencial utilizada para amparar sua reserva de mercado é criada por um programa de treinamento que se desenrola fora do mercado de trabalho, em escolas associadas a universidades. O currículo do ensino é estabelecido, controlado e transmitido por membros da profissão...

É com base nisso que vemos a relevância da dimensão ética como pilar que sustenta e norteia o agir do profissional, visto as responsabilidades embutidas neste processo.

Ressalta-se que a ética se tornou um campo vasto nas diversas áreas científicas. Na área médica, por exemplo, existe uma grande preocupação quanto ao que é ético, ou não, nas pesquisas de campo, por se tratar de pesquisas que lidam com a vida e a saúde do ser humano.

Existe um código de moral, na verdade, chamado de código de ética, que limita e/ou exige que a integridade do ser humano seja respeitada. Apesar de hoje a ética ser uma disciplina adotada em quase a totalidade de áreas existentes, seja nas ciências exatas, humanas, biomédicas, sociais, entre outras, ainda assim, para que se possa entender a complexidade de seu dinamismo e, porque não a simplicidade de sua reflexão, não se pode fugir da sua origem filosófica.

A filosofia é o arcabouço para os desdobramentos da ética, por isso existem algumas correntes que argumentam contra o caráter científico e independente da ética.

Entre pessoas que se relacionam, seja na família, em grupos sociais, em organizações, cada pessoa tem um interesse diferente. Esse hibridismo de interesses forma a sociedade em um espaço de conflitos, de interesses e divergências em que a busca pelo bem comum se torna um desafio cotidiano.





Para entender a ética profissional, cabe situar o debate entorno dos diferentes tipos de interesses, começando pelo bem comum, o interesse individual, o coletivo, o público e o profissional.

De acordo com Alonso, López e Castrucci (2010, p. 90), o bem comum "é o conjunto de condições sociais que permite e favorece aos membros da sociedade o seu desenvolvimento pessoal e integral". O bem comum busca a felicidade coletiva. Da perspectiva da administração pública, o bem comum está preocupado em promover ações que estejam baseadas nos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37 da Constituição Federal de 1988), de modo a atender ao interesse público, de todos.

Alonso, López e Castrucci (2010, p. 92) abordam três aspectos essenciais do bem comum:

- 1) O bem comum tem composição análoga à do bem da pessoa.
- 2) É próprio da sociedade.
- 3) Deve ser compatível com o bem comum das outras sociedades.

Esses aspectos essenciais apontam para que o bem comum só seja possível se houver o bem-estar das pessoas com elas mesmas (individual e coletivo), e também em qualquer espaço, seja a sua própria comunidade ou com a sociedade em geral.

De acordo com Abbagnano (2007, p. 665), interesse é a "participação pessoal em uma situação qualquer e a dependência que dela resulta para a pessoa interessada". Interesse individual é quando a pessoa deseja algo para si mesma. Este interesse deve ser submetido ao interesse público quando falamos do exercício de um cargo público. O foco deve estar no interesse coletivo, no bem-estar de todos e para todos, posto que o interesse coletivo é, portanto, a reunião da vontade das pessoas.

Conforme o Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078/90, interesses coletivos são um tipo de interesse transindividual ou metaindividual, isto é, pertencem a um grupo, classe ou categoria de pessoas determinadas, que são reunidas pela mesma relação jurídica básica. Os interesses coletivos são de natureza indivisível, são compartilhados em igual medida por todos os integrantes do grupo, por esse motivo devem representar à vontade e interesse de um todo.

O interesse público também se relaciona à supremacia do interesse público ou da finalidade pública. Segundo Meirelles (2005, p. 103): "o princípio do interesse público está intimamente ligado ao da finalidade". A primazia do interesse público sobre o privado faz parte da intervenção do Estado. O mesmo se aplica quando as atividades ou serviços públicos forem delegados aos particulares, por exemplo, nas concessões de transporte público as empresas privadas devem seguir o interesse público.





Portanto, o Estado, ao repassar a terceiros a responsabilidade de executar serviços, ainda assim deverá buscar a supremacia do interesse público.

Por conseguinte, verificaremos que a ética profissional deve estar alinhada à lógica do respeito ao interesse público. Sobre o tema, Camargo (1999, p. 31-32) argumenta:

A ética profissional e a aplicação da ética geram no campo das atividades profissionais; a pessoa tem que estar imbuída de certos princípios e valores próprios do ser humano para vivê-los nas suas atividades de trabalho". Os valores e desejos que as pessoas carregam devem estar em uma escala menor aos interesses públicos ou coletivos, e quanto mais valor humano a pessoa levar para a organização, melhor para a organização e ao bem comum.

Destarte, toda a prática profissional está prenhe de reflexão ética. Até mesmo as profissões que não têm um "código de ética" com normas de conduta explícitas e escritas possuem uma ética aplicada ao exercício da sua atividade.

A ética vai nos dizer que o adequado exercício profissional representa não só uma boa formação e competência teórico-técnica, mas, também, uma adequada formação pessoal que promova o desenvolvimento da capacidade de respeitar e ajudar a construir a dignidade humana, a cidadania e o bem-estar daqueles com os quais nos relacionamos profissionalmente e que dependem de nossa ação, ou seja, significa compromisso ético (CONTRERAS, 2002).

A ética profissional implica assumir responsabilidades sociais perante aqueles com quem trabalhamos e que dependem de nosso conhecimento e prática profissional. Começa com a reflexão e deve ser iniciada antes da prática profissional.

Na profissão de docente, por exemplo, e de acordo com Cortella (2009, p. 108), a ética consiste na ação que usamos para responder: "Quero? Devo? Posso?" (CORTELLA, 2009, p. 108). Vimos que a ética é a busca da melhor forma de viver e conviver. É tornar o mundo um lugar habitável, ou seja, em que a vida seja possível e plena em sua realização e na relação com as outras pessoas.

A vida profissional é parte do cotidiano da pessoa, por isso, a partir dos pressupostos da ética, não é possível ser uma pessoa no ambiente profissional, outra no ambiente familiar e uma terceira no convívio com amigos. A ética implica em gerar uma coerência entre ação e reflexão, tanto na vida pública profissional, quanto na vida comunitária e na vida familiar.

O cidadão no exercício profissional adotará os valores éticos para orientar as suas ações. Isto quer dizer que, na nossa prática profissional, antes de planejarmos e executarmos determinada tarefa, devemos verificar em que medida estamos seguindo os preceitos éticos da nossa profissão.



A ética na atividade profissional lidará com os conflitos de ideias, com diferenças, com os desafios das relações socioprofissionais. Vamos perceber que, nas organizações, as pessoas apresentam desejos diferentes, valores distintos, mas todos devem ter uma responsabilidade com a qualidade do trabalho e um compromisso de atendimento ao interesse público.

Registramos que a palavra responsabilidade quer dizer dar uma resposta com habilidade. Isso demonstra a importância da comunicação como mecanismo que poderá ou não favorecer o entendimento e a resolutividade dos problemas.

A responsabilidade profissional denota a procura constante por convivências harmônicas, produtividade, qualidade de vida e efetividade das práticas.

Figura 1: Benefícios da ética profissional

# DICAS PARA SER UM CIDADÃO DIGITAL RESPONSÁVEL

- 1. Cheque as informações antes de compartilhar para evitar espalhar notícias falsas.
- Crie um senso de comunidade, esteja aberto às conversas e respeite opiniões diversas.
- Faça uso responsável das ferramentas digitais que temos à disposição.



- 4. Entenda o impacto do nosso comportamento online em outras pessoas.
- 5. Use seu senso crítico e faça pesquisas para fazer do debate político.
- Não faça, promova ou apoie comentários agressivos para outras pessoas.

Fonte: Elaboração própria.





#### 2. Exercício Profissional e Cidadania

Observamos a intrínseca relação entre o exercício profissional e a promoção da cidadania. Por isso, queremos ajudá-lo a pensar e a formar opinião sobre como as profissões contribuem para o exercício da cidadania, destacando as estratégias que devem ser fomentadas para tal requisito ser atingido.

O processo de trabalho é atividade dirigida com o fim de criar valores de uso, de apropriar os elementos naturais às necessidades humanas; é condição necessária do intercâmbio material entre o homem e a natureza; é condição natural e eterna da vida humana, sem depender, portanto, de qualquer forma dessa vida, sendo antes comum a todas as suas formas sociais (MARX, 1990).

Verificamos que a ética e o trabalho podem ser consideradas uma extensão do exercício profissional, que denota uma ação real, concreta, transformadora da realidade da sociedade em que estamos inseridos. A ética e o trabalho vêm se transformando historicamente, pois nossos costumes, princípios e hábitos se transformam no decorrer dos tempos.

Segundo Gonçalves e Wyse (1997, p. 23-24), antes, o trabalho sempre era visto de forma negativa. Na sua origem, a palavra trabalho vem do latim *tripalium*, que significa um instrumento de tortura. Na antiguidade o trabalho era muito desvalorizado por estar sendo realizado por escravos e servos. Na modernidade o trabalho assalariado trouxe a chaga da superexploração, das condições penosas, das jornadas exaustivas e de salários muito baixos.

Por outro lado, o trabalho é fonte de satisfação, pois é por meio do trabalho que os seres humanos constituem seus laços sociais, ao pertencerem a um determinado grupo social. Prove salários e direitos, o que nos permite atender necessidades, interesses e desejos. Mas é com o trabalho que desenvolvemos um senso ético frente a situações, problemas, conflitos e demandas das pessoas. Isto significa ter uma forma de se organizar para compreender fenômenos e intervir de forma adequada sobre eles.

Verificamos que o trabalho denota alguns valores morais constituídos pela própria sociedade (capitalista) em que estamos inseridos, tais como: disciplina, obediência, atenção e segurança pessoal. Observamos que, na modernidade, a questão da autonomia, liberdade e igualdade entre os seres humanos é tida como uma condição da própria natureza humana, e que este valor é considerado como um fator necessário para o desenvolvimento da ética do trabalho.

Historicamente, podemos observar que todos os seres humanos apresentam muitas diferenças, pois cada um possui um modo de vida, uma etnia e visão de mundo diferente, como: orientação sexual, etnia, religião, força física, sonhos, desejos, objetivos de vida, entre muitas outras diferenças, resguardadas como direito de igualdade em nossa sociedade.



O exercício profissional comprometido com a promoção da cidadania está baseado na identificação da função social da profissão e das necessidades sociais que atende na sua prática. Para tanto, a ética profissional deve ser pensada de acordo com uma teleologia, ou finalidade, sendo a promoção da cidadania um dos objetivos centrais das profissões na sociedade.

Ademais, reconhecer as vulnerabilidades sociais e históricas, de mulheres, crianças, população negra, população LGBT, pessoas com deficiência, idosos, entre outros, é essencial para que o exercício profissional, independente da área, considere o atendimento das demandas dessas populações.

O exercício profissional comprometido com o exercício da cidadania é aquele que acontece de forma democrática e horizontal, criando espaços de escuta e participação para os usuários dos serviços profissionais colocarem seus sentimentos, necessidades e pedidos. Pode também acontecer a partir do contato com associações, movimentos sociais e coletivos de defesa dos direitos.

As profissões articuladas com a dinâmica da sociedade, seus interesses, necessidades e conflitos são responsáveis por fomentar o exercício da cidadania.

Outra frente em destaque é a da educação para a cidadania. As profissões têm um papel central na difusão de informações confiáveis, sobre as suas respectivas áreas de atuação, no sentido de orientar a população sobre questões como saúde (medicina e enfermagem, por exemplo), dinheiro (economia e contabilidade, organizações públicas (gestão pública e administração), entre outros. O trabalho de socialização de informação por meio das redes sociais, por exemplo, é uma alternativa concreta da possibilidade de praticar a educação para a cidadania, exercitando a ética profissional, a partir de uma perspectiva de atuação profissional.

#### Para Praticar

Visto o exposto, para contribuir com o seu processo de aprendizagem, reflita sobre como é possível trabalhar na promoção da cidadania a partir da sua formação profissional atual. Como o seu trabalho pode ser feito alinhado ao exercício da cidadania?

# Considerações Finais da Aula

A ideia de profissionalidade relaciona-se essencialmente com a questão ética, não podemos pensar em trabalho profissional sem considerar a necessidade de estabelecer um agir ético comprometido com as responsabilidades e repercussões sociais desta ação profissional.





Com base nisso, compreendemos o significado da dimensão ética no exercício profissional, justamente para pensarmos o cuidado que devemos ter ao longo da nossa formação profissional, como pensamos e agimos, e suas repercussões na vida das pessoas.

## **Materiais Complementares**



### Ética na Formação Profissional – uma Reflexão

2006, Maria Grasiela Teixeira Barroso, Patrícia Neyva da Costa Pinheiro e Maria de Fátima Cardoso Marques. Escola Anna Nery. *Revista de Enfermagem*, v. 10, n. 1, p. 116–120. UFRJ, Brasil.

O texto traz a importância do estudo da ética para a formação profissional. Link para acesso: <a href="https://www.scielo.br/j/ean/a/637xtHJwKthsByk5Z56zYmy/?lang=p-t&format=pdf">https://www.scielo.br/j/ean/a/637xtHJwKthsByk5Z56zYmy/?lang=p-t&format=pdf</a> (acesso em 3 abr. 2023).



#### Leandro Karnal Fala sobre Ética em Ambientes Profissionais

2019, Tribunal Superior do Trabalho.

Apresentamos vídeo explicativo sobre a ética no ambiente profissional.

Link para acesso: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=pEXhGE7Fd6s">https://www.youtube.com/watch?v=pEXhGE7Fd6s</a> (acesso em 3 abr. 2023).

#### Referências

ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. Revisão de Alfredo Bosi; Tradução de Ivone Castilho Benedetti. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ALONSO, Felix; LOPEZ, Francisco Granizo; CASTRUCCI, Plinio da Lauro. *Curso de ética em administração*. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL. *Código de Defesa do Consumidor*. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l8078compilado.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l8078compilado.htm</a>. Acesso em: 3 abr. 2023.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/cci-vil\_03/constituicao/constituicao.htm.">https://www.planalto.gov.br/cci-vil\_03/constituicao/constituicao.htm.</a> Acesso em: 3 abr. 2023.

BRASIL. *Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994*. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/d1171.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/d1171.htm</a>. Acesso em: 3 abr. 2023.

CAMARGO, M. Fundamentos de ética geral e profissional. Petrópolis: Vozes, 1999.





CONTRERAS, J. *A autonomia de professores*. Tradução: Sandra Trabucco Valenzuela. São Paulo: Cortez, 2002.

CORTELLA, M. S. *Qual é a tua obra? Inquietações, propositivas sobre gestão, liderança e ética*. Petrópolis: Vozes, 2009.

FREIDSON, Eliot. Para uma análise comparada das profissões: a institucionalização do discurso e do conhecimento formais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Ano 11, v. 31, jun. 1996. São Paulo: Anpocs, 1996.

GONÇALVES, Maria H.B.; WYSE, Nely. *Ética e trabalho*. Rio de Janeiro: Ed. SENAC Nacional, 1997.

MARX, Karl. O capital. Vol. I, tomo I. Lisboa: Ed. Avante, 1990.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.